

7° RELATÓRIO EXTRACONCURSAL

GRUPO R.B.J. R.B.J. METAIS LTDA. WITT GALVANOPLASTIA LTDA.

PERÍODO DE ANÁLISE CONTÁBIL: ATÉ AGOSTO DE 2023

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5009671-74.2022.8.21.0019 INCIDENTEN N. 5010918-90.2022.8.21.0019



SUMÁRIO

| 1 (| ONSIDE | RAÇÕE | S IN | CIAIS | | | | 3 |
|-----|--------|-------|-------|-------------|--------|-----------|-----|------------------------|
| 2 F | ORNECE | DORES | DA | EMPRESA RBJ | МЕТА | IS LTDA | | 4 |
| | | | | | | | | OBRIGAÇÕES |
| | | | | | | | | is: R.B.J Metais 6 |
| 4 F | ORNECE | DORES | DA | EMPRESA WIT | TT GAL | VANOPLAST | ГІА | 10 |
| | | | | | | | | OBRIGAÇÕES |
| | | | | | | | | t Galvanoplastia 14 |
| 6 C | ONSIDE | RAÇÕE | S FIN | IAIS | | | | 16 |





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, a título de conceito, destaca-se que os créditos extraconcursais são aqueles não sujeitos ao procedimento da Recuperação Judicial, conforme exceção prevista, quais sejam: i) créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do caput do art. 49, da LREF; ii) crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, §3°, da LREF, e iii) créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Assim, o presente relatório, tem por objetivo verificar a evolução do passivo extraconcursal das Recuperandas, apontando se, após o pedido de Recuperação Judicial, as obrigações das empresas estão sendo cumpridas normalmente ou se houve aumento de passivo.

Diante dessa explicação, cabe ressaltar que o presente relatório é dividido em duas grandes partes. A primeira, trata do passivo extraconcursal não tributário e a segunda do passivo tributário e obrigações sociais.

Isso demonstra que a Administração Judicial deverá ficar atenta para verificar se a empresa conseguirá atingir seu ponto de equilíbrio após o pedido de Recuperação Judicial, em virtude do acúmulo de passivo extraconcursal.

De pronto, é necessário destacar que não foram identificados credores que se enquadrem na exceção do §3° do art. 49 da LREF. Diante disso, não se fez necessário o acompanhamento de situações envolvendo alienação fiduciária de bens, cessão fiduciária de direitos creditórios e outros.

Passa-se, portanto, à análise da evolução do passivo extraconcursal das Recuperandas.





2. ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA R.B.J METAIS LTDA

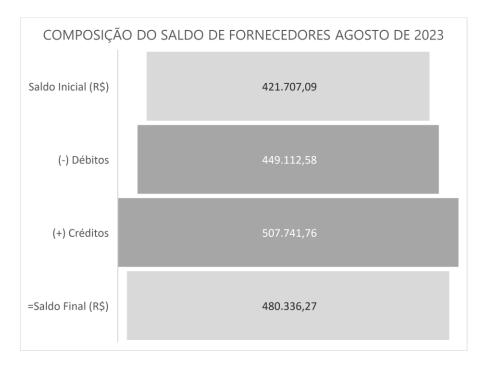
A recuperanda R.B. J Metais Ltda, apresentou aumento no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de agosto de 2023. Conforme segue:

Composição do saldo da Rubrica Fornecedores da empresa RBJ:

| Código | Descrição | Saldo Inicial (R\$) | (-) Débitos | (+) Créditos | =Saldo Final (R\$) |
|--------|--------------|---------------------|-------------|--------------|--------------------|
| 2.1.3 | Fornecedores | 421.707,09 | 449.112,59 | 507.741,76 | 480.336,27 |

A recuperanda não apenas realizou pagamentos aos fornecedores, mas também efetuou pagamentos referentes a adiantamentos aos fornecedores. É importante destacar que, em agosto de 2023, o saldo dessa conta totalizou R\$ 5.408.810,18.

Ressalta-se que o administrador judicial questionou a Recuperanda a respeito desta rubrica, e aguarda as respostas.





DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES



O gráfico demonstra a evolução dos saldos no período analisado.



A soma da variação do período analisado perfaz o total de 18,3%.





A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto do passivo tributário e obrigações sociais na recuperação judicial das empresas R.B.J. Metais Ltda. e Witt Galvanoplastia Ltda.

A administração judicial pretende fornecer subsídios ao Juízo e possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, de forma a demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a administração judicial buscou informações junto a gestão da recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais.

Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

3. ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

3.1. Evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais da empresa R.B.J Metais LTDA

Foram recebidas as certidões conforme segue:

É importante ressaltar que a recuperanda não apresentou todos os comprovantes de pagamento de impostos e obrigações sociais referentes ao mês de agosto de 2023. Além disso, através do razão contábil e o extrato da folha de pagamento, o valor é observado que o no razão contábil e valor da provisão do INSS, conforme a folha de pagamento, foi realizado apenas parcialmente.

Não foram apresentados extratos sobre os novos parcelamentos, porém, a recuperanda apresentou as certidões referentes aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:

- Receita Federal certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
 - Receita Estadual certidão positiva com efeitos de negativa.
- Secretaria Municipal da Fazenda de Estância Velha- certidão negativa de débitos.

As Obrigações Tributárias e Obrigações Sociais registraram um incremento de 0,45% ao comparar o saldo de agosto de 2023 com julho de 2023.



51 3664.1066 | 51 98032.1916 | contato@calmeida.adv.br



Mês de referência: agosto de 2023

| Código | Descrição das Rubricas | Saldo Inicial(R\$) | (-) Débitos/ Pag. e | (+) Créditos/ | Saldo Final |
|--------------|--|--------------------|----------------------|---------------|---------------|
| 2 | PASSIVO | 11.537.386,44 | 7.321.399,20 | 7.078.084,48 | 11.294.071,72 |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 8.094.353,19 | 6.842.465,80 | 2.193.831,35 | 3.445.718,74 |
| 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 3.152.975,24 | 3.249.323,96 | 1.019.876,22 | 923.527,50 |
| 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 3.152.975,24 | 3.249.323,96 | 1.019.876,22 | 923.527,50 |
| 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | 5.619,97 | 60.140,55 | 57.448,47 | 2.927,89 |
| 2.1.4.01.006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 798.075,65 | 798.075,65 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.007 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 489.985,86 | 489.985,86 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.008 | IRRF A RECOLHER | 46.210,06 | 46.210,06 | 2.341,31 | 2.341,31 |
| 2.1.4.01.009 | PIS A RECOLHER | 286.760,90 | 293.911,81 | 9.566,24 | 2.415,33 |
| 2.1.4.01.010 | COFINS A RECOLHER | 1.335.818,89 | 1.368.759,40 | 44.062,68 | 11.122,17 |
| 2.1.4.01.012 | CRF A RECOLHER | 2.135,16 | 2.135,16 | 653,74 | 653,74 |
| 2.1.4.01.018 | INSS PARCELADO | 14.177,97 | 14.177,97 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.023 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | 13.327,15 | 0,00 | 884,00 | 14.211,15 |
| 2.1.4.01.026 | PARCELAMENTO FEDERAIS PGFN | 87.160,48 | 87.160,48 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.027 | PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | 31.438,67 | 31.438,67 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.028 | ICMS PARCELADO - PEDIDO Nº 5073840 180X | 28.286,45 | 6.431,68 | 0,00 | 21.854,77 |
| 2.1.4.01.03 | ICMS PARCELADO - PEDIDO Nº 5096319 12X - 11/2022 | 11.378,43 | 2.275,67 | 0,00 | 9.102,76 |
| 2.1.4.01.030 | ICMS PARCELADO - PEDIDO Nº 5088293 12X - 09/2022 | 2.599,60 | 1.299,77 | 0,00 | 1.299,83 |
| 2.1.4.01.031 | PARCELAMENTO RFB ADM COD 5982 | 0,00 | 2.145,61 | 38.621,02 | 36.475,41 |
| 2.1.4.01.032 | PARCELAMENTO RFB ADM COD 5947 | 0,00 | 1.157,90 | 20.842,20 | 19.684,30 |
| 2.1.4.01.033 | PARCELAMENTO RFB ADM COD 5976 | 0,00 | 409,26 | 13.642,26 | 13.233,00 |
| 2.1.4.01.034 | PARCELAMENTO RFB ADM COD 6005 | 0,00 | 32,15 | 6.430,73 | 6.398,58 |
| 2.1.4.01.035 | PARCELAMENTO RFB ADM COD 6011 | 0,00 | 288,10 | 9.603,60 | 9.315,50 |
| 2.1.4.01.036 | PARCELAMENTO PGFN 8563001 | 0,00 | 24.998,73 | 397.732,96 | 372.734,23 |
| 2.1.4.01.037 | PARCELAMENTO PGFN 8563157 | 0,00 | 17.798,25 | 410.562,50 | 392.764,25 |
| 2.1.4.01.038 | PARCELAMENTO PGFN 8563225 | 0,00 | 491,23 | 7.484,51 | 6.993,28 |
| 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 2.877.417,42 | 2.383.363,60 | 241.174,05 | 735.227,87 |

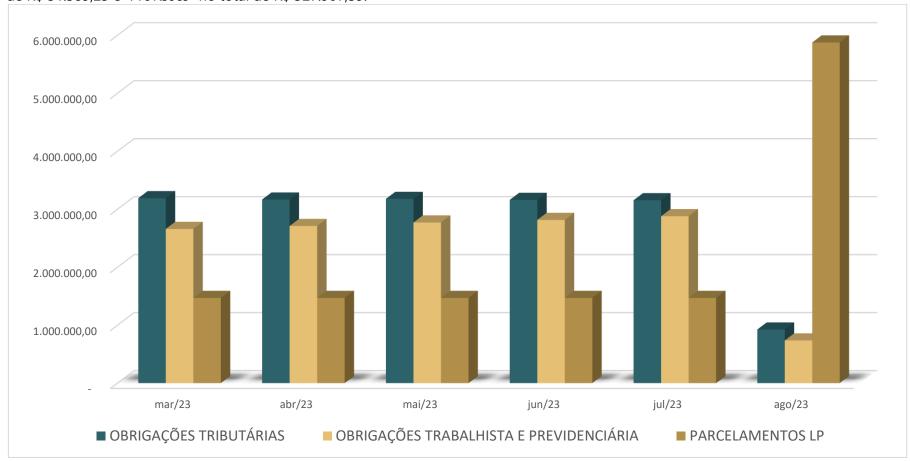


| 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 2.525.344,65 | 2.231.431,39 | 62.017,99 | 355.931,25 |
|---------------|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 2.190.714,27 | 2.190.714,27 | 45.353,58 | 45.353,58 |
| 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 303.208,51 | 9.295,25 | 12.856,04 | 306.769,30 |
| 2.1.5.02.003 | IRF S/ FOLHA A RECOLHER | 31.421,87 | 31.421,87 | 3.808,37 | 3.808,37 |
| 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 6.289.170,82 | 478.933,40 | 4.884.253,13 | 10.694.490,55 |
| 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 6.289.170,82 | 478.933,40 | 4.884.253,13 | 10.694.490,55 |
| 2.2.1.03 | PARCELAMENTOS | 1.468.534,68 | 478.933,40 | 4.884.253,13 | 5.873.854,41 |
| 2.2.1.03.001 | INSS PARCELADO | 233.571,08 | 233.571,08 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.03.0010 | PARCELAMENTO PGFN 8563225 LP | 0,00 | 0,00 | 40.698,76 | 40.698,76 |
| 2.2.1.03.003 | PARCELAMENTOS FEDERAIS PGFN | 146.588,19 | 192.477,31 | 45.889,12 | 0,00 |
| 2.2.1.03.004 | PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | 52.874,69 | 52.885,01 | 10,32 | 0,00 |
| 2.2.1.03.005 | ICMS PARCELADO PEDIDO 5073840 180X | 1.035.500,72 | 0,00 | 0,00 | 1.035.500,72 |
| 2.2.1.03.006 | PARCELAMENTO RFB ADM COD 5952 LP | 0,00 | 0,00 | 390.502,91 | 390.502,91 |
| 2.2.1.03.007 | PARCELAMENTO RFB ADM COD 5947 LP | 0,00 | 0,00 | 210.738,73 | 210.738,73 |
| 2.2.1.03.008 | PARCELAMENTO PGFN 8563001 LP | 0,00 | 0,00 | 2.502.354,88 | 2.502.354,88 |
| 2.2.1.03.009 | PARCELAMENTO PGFN 8563157 LP | 0,00 | 0,00 | 1.694.058,41 | 1.694.058,41 |



Gráfico da Evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais:

Os valores vencíveis em agosto de 2023 perfazem o total de R\$ 7.532.609,78, inclusos neste valor as rubricas "Obrigações com o pessoal "no valor de R\$ 51.389,23 e "Provisões" no total de R\$ 327.907,39.

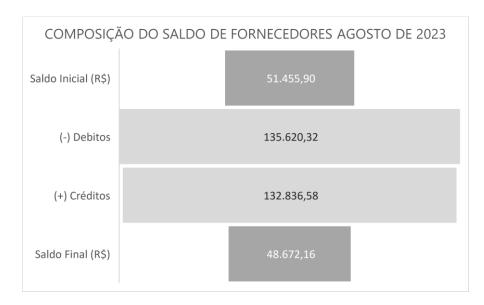




4. ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA WITT METAIS LTDA.

No mês de agosto de 2023, a recuperanda Witt Galvanoplastia Ltda registrou um redução de 5% na rubrica "Fornecedores", de acordo com informações encontradas no balancete, conforme segue:

| Códig | Descrição | Saldo Inicial (R\$) | (-) Débitos | (+) Créditos | Saldo Final (R\$) |
|-------|--------------|---------------------|-------------|--------------|-------------------|
| 2.1.3 | Fornecedores | 51.455,90 | 135.620,32 | 132.836,58 | 48.672,16 |



Evolução da Rubrica Fornecedores da empresa WITT METAIS LTDA.

Mês de referência: agosto de 2023





5. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA EMPRESA WITT GALVANOPLASTIA LTDA

Foi observado uma redução de 66% nas Obrigações Tributárias e de 51% nas Obrigações Sociais ao comparar o saldo de agosto de 2023 com o saldo de julho de 2023.

Não foram apresentados extratos sobre os novos parcelamentos, porém, a recuperanda apresentou as certidões referentes aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:

- Receita Federal certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
 - Receita Estadual certidão negativa.
- Secretaria Municipal da Fazenda de Estância Velha- certidão negativa de débitos.

Foram apresentados os comprovantes de pagamento das dívidas relacionadas às Obrigações Sociais referentes ao FGTS e ao INSS para o mês de julho de 2023

Em algumas rubricas tributárias houve o registro da provisão do tributo, mas não foram registrados os pagamentos.



Mês de referência: agosto de 2023

| Código | Descrição das Rubricas | Saldo Inicial(R\$) | (-) Débitos/ Pagamentos e Comp. | (+) Créditos/ Tributos | Saldo Final (R\$) |
|--------------|---|--------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------|
| 2 | PASSIVO | 506.113,50 | 2.262.967,04 | 2.183.293,52 | 426.439,98 |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.214.436,24 | 2.032.423,30 | 1.340.608,11 | 522.621,05 |
| 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 508.723,80 | 1.351.872,45 | 1.014.699,97 | 171.551,32 |
| 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 508.723,80 | 1.351.872,45 | 1.014.699,97 | 171.551,32 |
| 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | 4.421,32 | 9.052,41 | 4.631,09 | 0,00 |
| 2.1.4.01.003 | ISS A RECOLHER | 55,87 | 55,87 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 23.975,38 | 23.975,38 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.007 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 21.577,84 | 21.577,84 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.008 | IRRF A RECOLHER | 71,80 | 71,80 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.009 | PIS A RECOLHER | 13.381,80 | 11.930,17 | 560,54 | 2.012,17 |
| 2.1.4.01.010 | COFINS A RECOLHER | 61.762,07 | 55.062,25 | 2.587,13 | 9.286,95 |
| 2.1.4.01.014 | INSS RETIDO A RECOLHER | 42,35 | 42,35 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 325.563,28 | 325.563,28 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.016 | INSS PARCELADO | 15.034,56 | 15.034,56 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.018 | SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO | 39.580,64 | 39.580,64 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.01.023 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | 3.256,89 | 0,00 | 276,00 | 3.532,89 |
| 2.1.4.01.027 | PARCELAMENTO ADM PREV. 5982 | 0,00 | 112.578,87 | 123.712,94 | 11.134,07 |
| 2.1.4.01.028 | PARCELAMENTO ADM 5947 | 0,00 | 98.344,94 | 108.071,24 | 9.726,30 |
| 2.1.4.01.029 | PARCELAMENTO ADM 5976 | 0,00 | 21,35 | 711,94 | 690,59 |
| 2.1.4.01.030 | PARCELAMENTO ADM 6011 | 0,00 | 99,67 | 3.322,57 | 3.222,90 |
| 2.1.4.01.031 | PARCELAMENTO PGFN 8559141 | 0,00 | 196,90 | 27.267,48 | 27.070,58 |
| 2.1.4.01.032 | PARCELAMENTO PGFN 8559103 | 0,00 | 146.723,39 | 180.290,12 | 33.566,73 |
| 2.1.4.01.033 | PARCELAMENTO PGFN 8559050 | 0,00 | 491.960,78 | 563.268,92 | 71.308,14 |
| 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 443.982,83 | 298.872,59 | 71.563,96 | 216.674,20 |
| 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 313.630,39 | 256.875,79 | 17.615,58 | 74.370,18 |
| 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 246.645,50 | 246.645,50 | 13.622,67 | 13.622,67 |

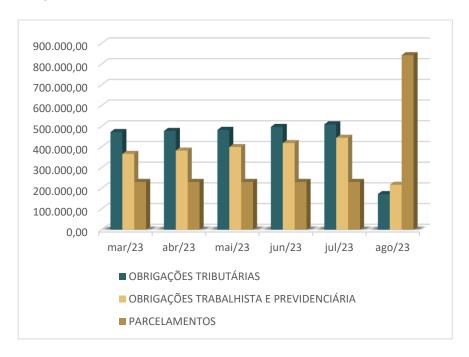


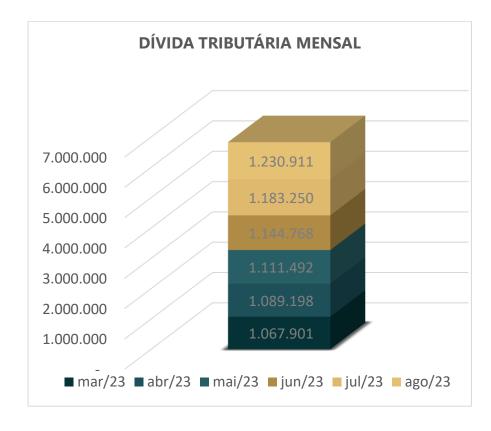
| 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 59.702,35 | 2.947,75 | 2.879,20 | 59.633,80 |
|--------------|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 2.1.5.02.003 | IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | 7.282,54 | 7.282,54 | 1.113,71 | 1.113,71 |
| 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 230.543,74 | 230.543,74 | 842.685,41 | 842.685,41 |
| 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 230.543,74 | 230.543,74 | 842.685,41 | 842.685,41 |
| 2.2.1.03 | PARCELAMENTOS | 230.543,74 | 230.543,74 | 842.685,41 | 842.685,41 |
| 2.2.1.03.02 | INSS PARCELADO | 40.532,15 | 40.532,15 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.03.03 | SIMPLES NACIONAL PARCELADO | 190.011,59 | 190.011,59 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.03.04 | PARCELAMENTO ADM PREV. 5982 LP | 0,00 | 0,00 | 111.960,31 | 111.960,31 |
| 2.2.1.03.05 | PARCELAMENTO ADM 5947 LP | 0,00 | 0,00 | 97.804,59 | 97.804,59 |
| 2.2.1.03.06 | PARCELAMENTO PGFN 8559103 LP | 0,00 | 0,00 | 145.347,90 | 145.347,90 |
| 2.2.1.03.07 | PARCELAMENTO PGFN 8559050 LP | 0,00 | 0,00 | 487.572,61 | 487.572,61 |



5.1 Evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais da empresa Witt Galvanoplastia Ltda

A seguir é apresentado o gráfico do último semestre, apresentando a evolução das rubricas Obrigações Tributárias, Obrigações Trabalhistas e Previdenciária, e Parcelamentos.





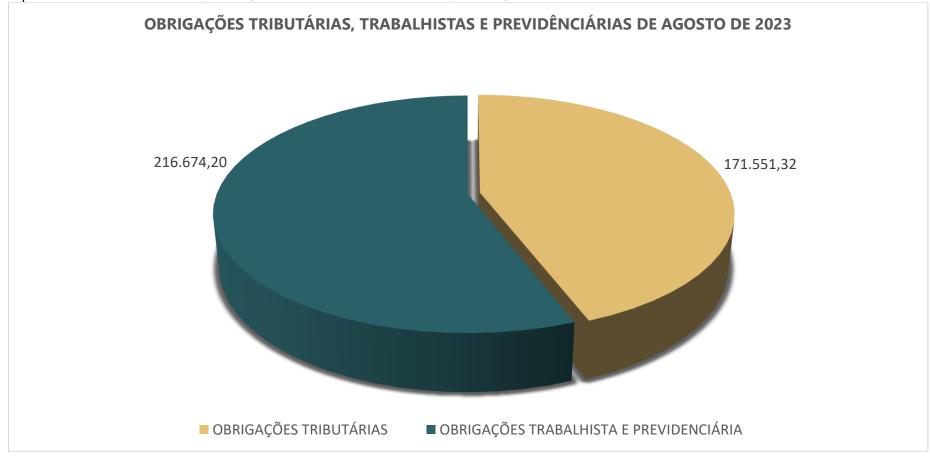
As rubricas analisadas aumentaram 4,03%, cotejando o saldo de agosto de 2023 com o saldo de julho de 2023.





Gráfico da Evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais:

Os valores vencíveis em agosto de 2023 perfazem o total de R\$ 1.230.910,93, ressaltando que neste total estão inclusas as rubricas "Obrigações com pessoal" no montante de R\$ 20.151,00 e "Provisões" no total de R\$122.153,02.



sı 3664.1066 | sı 98032.1916 \odot | contato@calmeida.adv.br R. Pedro Cincinato Borges, 376, sala 602 | Centro Empresarial Monte Cristo | Bairro Centro | Torres/RS





6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2023.



FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDAOAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDAOAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO CRC/RS 059.503/O-8 CRA/RS 054.142/O